

PORTARIA N ° 52/2025

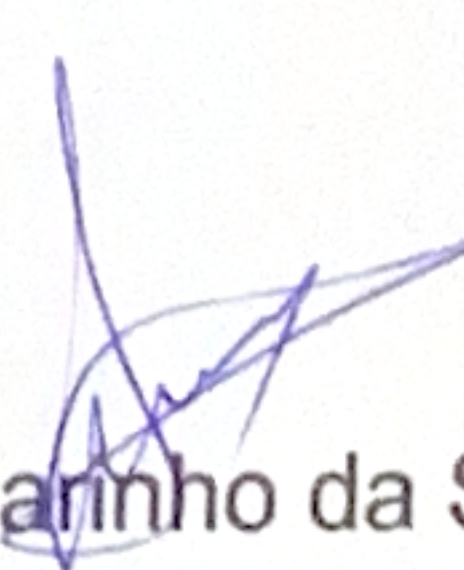
O presidente da Câmara Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI, do artigo 33 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR a Sr^a **Adriana Cristina da Silva Florêncio**, portadora do CPF 061.348.294-80 e do RG nº 6.520.873 SDS/PE, do cargo de **Assessor de Plenário**, Símbolo CC-5 desta Câmara, contando seus efeitos a partir de primeiro de fevereiro de 2025.

**Certifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, "Palácio Benedito Silveira Coutinho" 03 de fevereiro de 2025.



Luciano Marinho da Silva
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

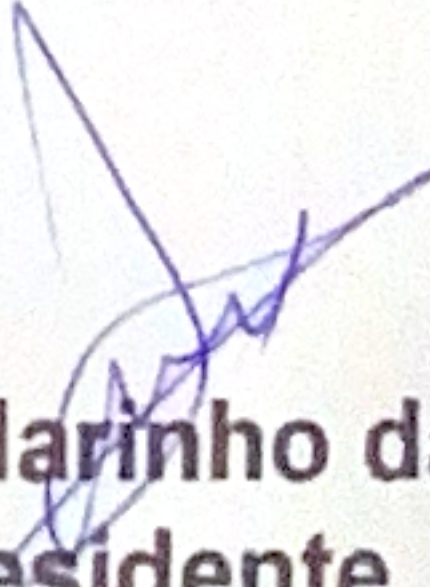
CERTIFICO, e dou por CERTIFICADO, sob as penas da lei, a quem interessar possa que a Portaria de nº 52/2025 a qual exonera a **Srª Adriana Cristina da Silva Florêncio** do cargo de **Assessor de Plenário**, passando a dotar de vigência e eficácia, bem como estampar todos os jurídicos e legais efeitos, seguindo o que preceitua a **LOM – Lei Orgânica do Município**, em seu art. 95.

LOM, art. 95: “A publicidade das leis e atos municipais far-se-á em órgão da imprensa local ou regional ou por afixação na sede da Prefeitura ou da Câmara Municipal, conforme o caso”.

CERTIFICAMOS finalmente que, a Portaria acima declinada fora devidamente Publicada, e afixada no mural da edilidade (átrio da Câmara Municipal) e nos demais locais de costume, vislumbrando assim, a devida publicidade, tão elencada e estampada no Direito Administrativo acerca dos Atos, ensejando destarte, o amplo acesso ao público para o devido conhecimento, segundo o fim vislumbrado na carta magna de 1988, em seu art. 37 e seguintes, bem como o previsto no art. 97, I, alínea “b” da constituição do estado de Pernambuco, sem prejuízo de outras legislações pertinentes, que regule à matéria trazida à baila.

O referido é verdade, e dou fé.

Água Preta, 03 de fevereiro de 2025.



Luciano Marinho da Silva
Presidente